



CORREIO DA LAYOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXV

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 29 DE ABRIL DE 1951

N. 1.789

PRAÇA DO FÔRO

ASPECTOS BRASILEIROS

UMA REVISÃO NECESSÁRIA

Nísio da Silva Pinto

A estas horas, todo aquele que em 1950 percebeu, de rendimento, mais de 24 mil cruzeiros, estará franzindo o sobrolho diante da papelada na qual terá de encher complicadíssimos questionários, satisfazendo, assim, as exigências do imposto sobre a renda.

Parece incrível que o simples funcionário público, o humilde comerciário, ou ainda o sugado operário de nossas indústrias, que conseguiu amearhar alguns cruzeiros a mais do estipulado pela lei, se veja obrigado a fazer declaração do imposto sobre a renda. Ironia, nada mais.

A vida, no Brasil, tem sido um verdadeiro flagelo, tanto para os menos favorecidos como, e mais acenadamente, para a própria classe média.

Tudo encaixea vertiginosamente, sem controle e nenhuma lógica, forçando uma reivindicação de classes sem paralelo em nossa história social e econômica.

E lógico, pois, que as bases estabelecidas para a cobrança do imposto em questão acompanhem esse desequilíbrio. No entanto, desde 1947, essas bases permanecem as mesmas, em flagrante contraste com os movimentos bruscos que caracterizam até agora a economia brasileira.

Mesmo sem outras considerações podemos afirmar, "a priori", ser a base tributável do imposto sobre a renda, no Brasil, exageradamente otimista, o que demonstra um total alheamento do Governo às condições existenciais do grosso da população, ou seja, aquela cujos "rendimentos" se resumem exclusivamente na "remuneração" fixa do serviço que presta ao Estado ou a terceiros.

Nos dias que correm, todos nós sabemos que um salário de 4 mil cruzeiros mensais muito pouco representa, principalmente para um chefe de família. Nenhuma "ginástica" na economia doméstica fará com que desses quatro milhares de cruzeiros sobre algumas moedas que possam, sossegadamente, serem depositadas na Caixa Econômica, para auferição de lucros.

A obrigatoriedade do preenchimento da declaração do imposto sobre a renda atinge, no entanto, todas as pessoas físicas que tenham, anualmente, vencimentos ou salários superiores a 24 mil cruzeiros. Isto significa que um simples contínuo da Câmara Federal se dá ao luxo de fazer declaração para fins de cobrança do imposto sobre a renda. Uma aberração legal, não há dúvida.

Em 1947 — posteriormente ao penúltimo aumento do funcionalismo federal — foi revista a lei que dispunha sobre o imposto considerado; outra revisão, agora, só não seria necessária se a marcha do custo da vida viesse experimentando progresso normal. Isto, porém, não aconteceu, e o último governo foi o primeiro a reconhecê-lo, tanto que, já em 1948, voltou o funcionalismo da União a ter novo aumento de vencimentos, em base não inferior a 33%.

Vejam, agora, o que nos diz a Estatística, a respeito de alguns aspectos do custo da vida. Tomaremos, para exemplo, duas cidades nossas conhecidas: Rio e Niterói.

Confrontemos, pois, na tabela que se segue, o preço médio de alguns gêneros alimentícios no comércio varejista, nos anos de 1946 e 1948.

DISCRIMINAÇÃO	1946		1948	
	Niterói	D. Federal	Niterói	D. Federal
Açúcar	2,70	1,90	3,10	3,20
Banha	13,60	8,90	22,00	20,50
Café em pó	5,80	6,00	10,40	10,20
Carne verde	6,70	5,00	6,50	7,20
Feijão	2,10	2,30	4,70	4,70
Leite	2,20	2,50	2,60	3,00

Acrescentemos que, em 1946, o salário comercial médio no Distrito Federal era de 902 cruzeiros e no Estado do Rio, de apenas 556 cruzeiros. Portanto, um comerciário carioca podia,

(Conclua na 7ª página)

UM JUBILEU

(Colaboração especial para o CORREIO DA LAYOURA)
Dr. Pires Rebelo

Uma justa homenagem acaba de ser prestada em Paris a um dos mais eminentes vultos da diplomacia brasileira. Mas não foi só a França que celebrou de uma maneira ímpar o jubileu diplomático do embaixador Sousa Dantas, pois, podemos dizer, o mundo inteiro, pois os elementos mais representativos de todos os países compareceram à recepção organizada na Casa da América Latina, em honra daquele nosso diplomata.

Durante mais de duas horas o Embaixador Sousa Dantas teve o sião de receber os cumprimentos de seus amigos e admiradores, nessa festa que teve o alto patrocínio do presidente da República, sr. Vincent Auriol, do governo francês e do corpo diplomático.

O sr. George Bissault ressaltou com palavras emocionais, traduzindo o reconhecimento da França, a admirável obra do homenageado, toda ela devotada à tradicional amizade franco-brasileira.

Mas não foi somente no estrangeiro que o Embaixador Sousa Dantas recebeu homenagens por ocasião do seu jubileu. Numerosas foram, também, as manifestações que lhe foram prestadas por seus amigos do Brasil, bastando entre elas salientarmos a honrosa mensagem que lhe foi dirigida e assinada pelos vultos de maior destaque de nossa diplomacia, política, letras, ciências e artes, tendo à frente o sr. João Neves da Fontoura, ministro das Relações Exteriores.

A referida mensagem estava assim redigida:

"No dia em que se comemora o vosso cinquentenário de vida diplomática, queremos juntar a nossa saudação, que é também a do Brasil, às homenagens que vos prestam em Paris os melhores homens da França. Vosso nome está inscrito entre os melhores servidores de todos os tempos, no estrangeiro, de nossa diplomacia e de nossa pátria. Como embaixador e como estadista, vossa bela e generosa carreira será estimulante para aqueles que receberam o encargo de representar o Brasil além das fronteiras."

Em povos de civilização multi-secular, como a Inglaterra, a tradição representa um dos mais potentes elos da nacionalidade.

De par com a língua e a religião, os costumes, de que a tradição retranca a continuidade, afeição e o caráter nacional, imprimindo a cada povo o comportamento diferencial do intercâmbio político e econômico.

Como as Nações, as cidades também guardam as suas mais caras tradições: a Roma atual ainda se identifica com a Roma dos Césares.

Em Nova Iguaçu, desde que para aqui se transferiu a sede do Município, isto em fins do século passado, sempre funcionaram na Praça João Pessoa os serviços judiciários da Comarca.

Vultos respeitabilíssimos da Judicatura Nacional, como Godói e Vasconcelos, Ataíde Parreiras, Itabiana de Oliveira e Ferreira Pinto, dignificaram a toga, distribuindo Justiça entre nós, sediados na tradicional "Praça do Fôro", nome que resiste à homenagem prestada ao Presidente-mártir da Paraíba.

Controverte-se, porém, a localização do novo edifício, que uma minoria entusiasta, preocupada em valorizar a nossa "urbs" perante o olhar transeunte dos passageiros de S. Paulo e Minas, pretende seja nas proximidades da estação ferroviária, na rua Bernardino Melo, em terreno a ser ainda desapropriado.

Enfileiro-me na legião que pugna pela manutenção do Fórum na Praça João Pessoa, pois que a área a ser edificada, excedendo de poucos metros quadrados a do atual, velho e imprestável casarão, não virá prejudicar a servidão pública do aprazível jardim de recreação familiar.

Que o Departamento de Engenharia do Estado tenha presente esta crítica construtiva (e construtiva) no duplo sentido (do vocábulo) para não desiludir, mais uma vez, o generoso e progressista Povo Iguaçuano, cioso guardião das suas respeitáveis tradições cívicas.

R. F. M.

Controverte-se, porém, a localização do novo edifício, que uma minoria entusiasta, preocupada em valorizar a nossa "urbs" perante o olhar transeunte dos passageiros de S. Paulo e Minas, pretende seja nas proximidades da estação ferroviária, na rua Bernardino Melo, em terreno a ser ainda desapropriado.

Enfileiro-me na legião que pugna pela manutenção do Fórum na Praça João Pessoa, pois que a área a ser edificada, excedendo de poucos metros quadrados a do atual, velho e imprestável casarão, não virá prejudicar a servidão pública do aprazível jardim de recreação familiar.

Que o Departamento de Engenharia do Estado tenha presente esta crítica construtiva (e construtiva) no duplo sentido (do vocábulo) para não desiludir, mais uma vez, o generoso e progressista Povo Iguaçuano, cioso guardião das suas respeitáveis tradições cívicas.

R. F. M.

Controverte-se, porém, a localização do novo edifício, que uma minoria entusiasta, preocupada em valorizar a nossa "urbs" perante o olhar transeunte dos passageiros de S. Paulo e Minas, pretende seja nas proximidades da estação ferroviária, na rua Bernardino Melo, em terreno a ser ainda desapropriado.

Enfileiro-me na legião que pugna pela manutenção do Fórum na Praça João Pessoa, pois que a área a ser edificada, excedendo de poucos metros quadrados a do atual, velho e imprestável casarão, não virá prejudicar a servidão pública do aprazível jardim de recreação familiar.

Que o Departamento de Engenharia do Estado tenha presente esta crítica construtiva (e construtiva) no duplo sentido (do vocábulo) para não desiludir, mais uma vez, o generoso e progressista Povo Iguaçuano, cioso guardião das suas respeitáveis tradições cívicas.

R. F. M.

Controverte-se, porém, a localização do novo edifício, que uma minoria entusiasta, preocupada em valorizar a nossa "urbs" perante o olhar transeunte dos passageiros de S. Paulo e Minas, pretende seja nas proximidades da estação ferroviária, na rua Bernardino Melo, em terreno a ser ainda desapropriado.

Enfileiro-me na legião que pugna pela manutenção do Fórum na Praça João Pessoa, pois que a área a ser edificada, excedendo de poucos metros quadrados a do atual, velho e imprestável casarão, não virá prejudicar a servidão pública do aprazível jardim de recreação familiar.

Que o Departamento de Engenharia do Estado tenha presente esta crítica construtiva (e construtiva) no duplo sentido (do vocábulo) para não desiludir, mais uma vez, o generoso e progressista Povo Iguaçuano, cioso guardião das suas respeitáveis tradições cívicas.

R. F. M.

A LAPIS... MUITO OBRIGADO!

Silvino Silveira



Sob um fremeir estuante de aplausos, em festa assemblear, foi comemorada na efeméride de Tiradentes a passagem do 26º aniversário da fundação da "Assistência Dentária Infantil", destinada ao tratamento gratuito dos dentes das crianças pobres da Capital da República.

Fôra uma tentativa hercúlea da antiga "Associação Central Brasileira de Cirurgiões-Dentistas", na presidência do saudoso odontólogo J. B. Salama Garçon Ribeiro.

Iniciou-se tremenda luta pela imprensa e pela tribuna, por um grupo de distintos profissionais, secundado por eminentes figuras das letras nacionais — Pontes de Miranda, Hermes Fontes, Raul Pederneras, Olegário Mariano, Ronald de Carvalho, Irineu Marinho, Euricles de Matos, Aureliano Amaral, Costa Rego, Paulo Filho, Bento Malafá, Ozéas Nota, Franklin Jenz, Jesus Gonçalves Fidalgo, Sérgio Silva, Martins Capistrano, Pedro Timoteo, Adauto de Assis e tantos outros nomes que nos escapam neste instante emocional.

O deputado Costa Rego, redator-chefe do "Correio da Manhã", teve a incumbência de apresentar à Câmara Federal, em 1921, o projeto de cessão do lote de terreno, mediante arrendamento, na esplanada do extinto Morro do Senado, para a construção da sede da "Assistência Dentária Infantil". Destacamos da sua brilhante justificação:

"A higiene dentária infantil constitui o primeiro passo para a formação social do povo. Assim a compreendem os Estados Unidos e a Alemanha, quando o Estado, associando-se aos trabalhos dos mais notáveis higienistas daqueles países, tomou o encargo do tratamento dos dentes das crianças pobres. Esse tratamento é uma função do educador que não somente socorre os desprovidos de recursos, como aos próprios remediados indica o sistema de higiene em que as crianças se devem habituar.

Seria inútil e omissivo enumerar as repetidas manifestações da ciência médica, relativamente à importância da higiene dentária infantil, já em trabalhos de autores reputados, já em Congressos. Essa higiene, além de preservar o indivíduo dos males que sempre decorrem da alimentação incompleta ou da digestão defeituosa, constitui uma das barreiras da tuberculose e de outras moléstias infecciosas. Esta foi a tese do dr. Guerini, em 1913, no Setimo Congresso Internacional contra a Tuberculose, reunido em Roma. As pesquisas em muitas escolas públicas revelaram que entre crianças da mesma idade e do mesmo peso as alternativas de desenvolvimento e, portanto, de saúde eram sempre fixadas na razão direta do estado de seus dentes.

Assim já pensava, aliás, o professor alemão Moeller. Ele sustentava que a tuberculose não era apenas uma enfermidade domiciliar, mas também alimentar, desde que o mau estado dos dentes ocasionava uma alimentação deficiente, prejudicando o desenvolvimento geral."

Ficava constituída a Comissão Iniciadora, sob a presidência do prof. Frederico Eyer, dos seguintes membros: drs. João Batista Salema Garçon Ribeiro, Alexandrino Agra, J. Cavalcanti, Roberto Lima da Fonseca, Aristóteles Coutinho, Agnelo Cerqueira, Otávio Eurício Alvaro, J. A. Brito Junlor, Luiz Teixeira da Fonseca, A. R. Sharp, Mirandolino M. de Miranda, Emílio Dezonno, José Moreira Lopes e Roberto Elchebarné.

Coubes-nos a árdua tarefa de distribuir listas nos vários bairros da Sebastiãoópolis, e receber importâncias das mesmas para essa obra de filantropia e caridade.

Hoje a "Assistência Dentária Infantil" faz parte do Patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, com a denominação de Instituto Odontológico Pedagógico "Zeferino de Oliveira", dirigido pelo prof. Frederico Eyer.

E, assim, na data comemorativa de sua inauguração, na presença de seus principais batalhadores, após o discurso inflamado do prof. Agripino Ether, o seu ilustre diretor teve expressões carinhosas à nossa modesta colaboração para o êxito da grandiosa obra, sob um fremeir estuante do aplausos. Muito obrigado!

EXCURSÃO AO NORTE (EM ARACAJÚ)

O A. X. D. levantou vôo às 11.10.

E foi um vôo admirável, manso e baixo.

O irmão de Aracajú no aeroporto, a nossa espera numa "sopa". Sopa em Sergipe é ônibus. O nome veio do custo das passagens, muito mais baratas que o trem. Uma sopa!

Rodamos para a capital, distante.

Nós e o Spinelli ficamos hóspedes de J. Elson Fontes. Depois do almoço, sesta numa rede. Mas, como cochilar, se as visitas não deixavam?

Permanecemos cinco dias em Aracajú, que foram cinco dias de vibração intensa, assinalados por trabalhos, conferências, passeios... A filhinha do Elson Fontes, um anjo de três anos, a mais viva, pergunta-nos, ambos na rede:

— Por que titio não fica aqui, com a gente?

— Porque não tem casa. E casa aqui é tão difícil...

— Fica conosco, ou papai compra uma casa para o senhor...

Aracajú não progrediu. Já lá não vimos o parque zoológico, do jardim público, nem bondes. E a luz? Deficientíssima. Quasi inexistente. A sede da Liga, a mesma de dez anos atrás. E foi aí que proferimos a primeira conferência. Depois, no cine-teatro Rio Branco, no Irmão Fêgo, no Tatwa A. O. Rodrigues. A do Rio Branco, irradiada para a cidade e para o interior. A irradiação agradeu a dois ex-reverendos e desagradou ao padre de Siqueira Campos que nos atacou, criticando, principalmente, nossa meia gagueira, a dizer: "Estudei oito anos para, no púlpito, não ga...ga...gaguejar..."

Prof. Jugurta Franco, ex-padre, procura-nos e confessa: "Durante meus estudos e minha vida de sacerdote, nunca ouvi se falar assim, como o senhor, de religião..."

O Irmão Fêgo é a maior casa espírita de Aracajú, construída em terreno de 22 x 30. Seu salão mede 16.40 x 12.60. E consta de albergue, escola primária, aula de cestura, gabinete médico-dentário, biblioteca.

Lá vimos a "Escola de Corte Marília Barbosa".

Houve aí três sessões no domingo. Pela manhã, aos jovens e crianças. Depois do almoço da fraternidade, ministrado aí mesmo, a sessão "intra-muros", de que saiu a "F. E. Sergipana". E à noite, a sessão pública.

O J. E. Fontes contou-nos que, na aula das crianças, depois de atacar os vícios todos, o fumo inclusive, ouviu da filhinha:

— Mas, você fuma, seu safadinho!

O poeta João Freire Ribeiro procura-nos para contar coisas extraordinárias da mediunidade de sua esposa. Fomos vê-la depois da última sessão. Mas, não vimos nada, a despeito dos hinos indianos que o poeta cantava, atraído os espíritos. Hinos e concentrações menos expressivas do que os lindos versos do poeta que, enlevados nos âmbos, na praia de Atalaia, côco verde à mão, ouvimos sobre a Bahia.

De volta, ceia com Deusdedito Fontes, irmão do atual chefe de gabinete do Presidente da República, de cuja amizade não se orgulha. Antigo jornalista e poeta, um dos piedos

(Conclua na última página)

BELO HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA
Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luiz de Azeredo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneu motorax — Raios ultra-violeta — RAIOS X.
Avenida Curandaí nº 938. — Fone: 2 1533.

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
SAL DE CARLSBAD
EFFERVESCENTE DE BICARBONATO DE SÓDIO E ÁCIDO CLOROGÓICO LAXATIVO
FRANCISCO GIFFONI & CIA. - RUA 1ª DE MARÇO, 17-RIO

Profaças, srs. Vereadores

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu marcou um tento. Está de parabéns.

A última resolução tomada e publicada no CORREIO DA LAVOURA, domingo último, lhe outorga tão justa galardão, que não sabemos quantas vezes mais terá calma e oportunidade para deliberação igual. Confere-lhe o prêmio de um serviço valioso, em que pesem todos os comentários em seu desfavor, todos os senões e desentendimentos próprios das organizações ainda incipientes e que têm ocorrido em suas reuniões.

O que a Câmara publicou, com a assinatura de seu Presidente e com o beneplácito de seus componentes, diz bem alto do quanto podem eles fazer a benefício da terra em que vivem e mourejam, se assim quiserem.

Disse o sr. Schiavo, Presidente, que, em virtude de a Prefeitura de Nova Iguaçu não possuir o competente título de domínio do terreno da Praça João Pessoa, onde se encontra edificado o Fórum deste Município, fica a Prefeitura impossibilitada de oferecer ao governo do Estado do Rio as garantias para a construção do novo edifício naquele local. Mas que, em vista disso, resolveram os alvazis autorizar que o Executivo contribua com a importância de trezentos mil cruzeiros para a desapropriação de um terreno, onde haverá mais espaço. E acrescenta que a circunstância acima traz, a seu tempo, a inestimável compensação de a Praça João Pessoa — o mais importante e útil dentre os logradouros públicos que possuímos — ser ampliada, o que lhe dará aspecto paisagístico de rara perspectiva, além da utilidade recreativa.

Tudo foi publicado com a mesma adjetivação donairo-sa com que agora sai. A "rara perspectiva", bem como o "aspecto paisagístico" provieram do bom gosto e da alta inspiração dos novos aguzais. Nada se lhe acrescentamos, para que o leitor sinta, como nós sentimos, o bom sentido da nota que dá motivo ao presente comentário.

Final, Nova Iguaçu está a necessitar justamente de resoluções assim. Belas e patrióticas. Coletivas. Bem intencionadas.

Sómente assim a terra poderá valer pelos seus homens públicos, por aqueles sobre cujos ombros o destino colocou a responsabilidade dos mandatos. E uma praça, jardim, fóro, escola, maternidade, hospital, creche, uma rua calçada, uma biblioteca, enfim, a mais, são obras que não só melhoram o aspecto e a vida da cidade, senão ainda recomendam os dirigentes do Município. Põem-nos em situação de relevô, principalmente junto aqueles em que o progresso foi solapado pela política.

Do que fizeram agora, cedendo à Justiça terreno para um edifício digno, só lhes podemos elogiar. Nova Iguaçu é terra de grande número de advogados e acadêmicos. Urge, portanto, que os entusiasmos, proporcionando-lhes um templo à altura para as orações vocacionais e defesas de teses. Temis precisa erguer-se e os processos salas condignas para estudos e discussões. A Justiça merece cuidado, pois ela consiste na virtude de dar a cada um o que é seu, a César o que é dele, em conformidade com o direito.

E é o que procuramos fazer em relação aos novos edis. O edifício do Fórum será como um marco que perdurará, a atestar o espírito com que agiram e que norteou a publicação que manda o Executivo despendar a importância de trezentos mil cruzeiros para a compra de um terreno onde se erguerá o belo edifício.

E que tudo o mais transcorra assim. O progresso da cidade deve pairar bem alto. Acima de tudo.

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

- 18, jovem Mauro de Souza Araujo;
- 20, prof.ª Jocelia Gomes dos Santos;
- 23, sr. Joaquim Vaz Martins;
- 23, menina Marilena, filha de d. Zilda Gomes de Melo;
- 24, d. Julieta Coutinho;
- 24, menina Iolanda, filha do sr. Raul Borges Pereira;
- 25, sr. Vitruvio José da Rocha;
- 25, sr. Acacio Vaz Neves;
- 26, sr. Antonio Gonçalves Pereira, funcionário municipal;
- 26, d. Ana Cardoso de Lemos, residente no Rio;
- 27, d. Zilda Gomes de Melo;
- 27, d. Jaci de Azeredo Pinto, esposa do sr. Adeval da Silva Pinto;
- 27, sr. Custódio José da Silva, proprietário da Distilaria Iberia e presidente da A. A. Filhos de Iguaçu;
- 27, perito-contador Alzico José d'Avila Jr.;
- 28, menina Anete, filha do sr. Francisco Pereira Mendes e de d. Juraci Gonçalves Mendes.

Fazem anos hoje:

- sta Vera Cruz Ribeiro;
- menina Angela, filha do sr. Alzico José d'Avila Jr. e de d. Aspasia Araujo d'Avila;
- menina Rosa Amelia, filha do sr. Ernani E. de Figueiredo Junior e de d. Maria Andrade de Figueiredo;
- menino Marcelino Gerin Barros;
- menino Delmo, filho do sr. Pedro Moura Sá e de d. Luiza Moura Sá;
- menino Gilberto Antonio, filho do sr. Gilberto Pimenta de Moraes e de d. Alina Badaró de Moraes;
- menino Guilhem Duarte de Carvalho;
- menino Mauro Sobral da Silveira.

ALUNOS DO GINASIO AFRANIO PEIXOTO

Fizeram anos neste mês:

- Dia 18: Fatima Murad, Alice Costa Coelho e Antonio Carlos Giannattay de Almeida;
- Dia 19: Heraldo Sene de Arruda;
- Dia 20: Fernando Antonio da Silva Reis, Wilson dos Santos Serrano, Francisco Luiz Araujo Paiva, Geraldo Pereira da Silva, Murilo da Ponte Cabral e Aldir Lobo Simões.

BODAS DE PRATA

A 23 deste, festejou suas bodas de prata o estimado casal José de Assis Ferreira — Diva Ferreira.

Diretório Municipal do PTR

Em reunião da Comissão Executiva Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, realizada a 26 do corrente, foi aprovado unanimemente o registro do Diretório Municipal de Nova Iguaçu, com a seguinte Comissão Executiva:

Presidente, Lucas de Andrade Figueira; Vice Presidente, João Luiz Nuffari; Secretário Geral, Bayron Dore de Almeida; 1º Secretário, João Elvitorio de Barros; 2º Secretário, João da Silva Fontes; 3º Tesoureiro, João Henriques da Silva; 4º Tesoureiro, Carlos Charinichato; e Procurador, Demétrio Carvalho da Silva.

Conselho Fiscal: Saturnino Boverventura, Milton Cataldi e Djalmir Gomes Torres.

Por esse motivo foi muito felicitado, por todos os presentes, o deputado Lucas de Andrade Figueira, que se achava na sede do Diretório.

Vende-se uma boa casa com 4 quartos, e terreno para construção. A rua dr. Manoel Reis, 345. — Olinda.

PRO' FUNDAÇÃO LAUREANO

A 21 do corrente, conforme fora anunciado, realizou-se nesta cidade, por iniciativa do Iguaçu B.C. um "show", que satisfaz plenamente a quanto compareceram ao Salão do Grupo Escolar. Tal foi o êxito que alcançou a festa pró Fundação Laureano, que o IBC cogita de realizar outra brevemente.

Convocação dos Festeiros

Estão convocados os membros da Comissão da Festa de Santo Antonio para se reunirem depois de amanhã, dia 1º, às 10 horas, na Igreja Matriz local, a fim de tratarem da realização dos tradicionais festejos em homenagem ao glorioso padroeiro desta cidade.

Aulas de Acordeon

Teresa da Graça Madeira

Assistente do prof Mário Mascarenhas, aceita alunos em sua residência.

R. Marechal Floriano, 3062 Tel. 108 — Nova Iguaçu

E. C. Iguaçu

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

- a) — Tomar conhecimento do of. n. 1251, do S. C. Itaipua;
- b) — ceder a sede do clube, no próximo dia 28, à Prefeitura local, a fim de realizar uma Assembleia Geral da Caixa Beneficente dos Servidores Públicos; c) — incluir no quadro social, como contribuintes, os srs. Lourival de Freitas e Walmore Pereira; d) — oficializar representantes do Clube em Queimados, Nilópolis e Cascas, no sentido de incentivarem a campanha de novos socios; e) — indeliberar o of. n. 3251, do A. C. Alados; f) — realizar no próximo dia 22, das 8.30 às 23hs., uma Domingueira dançante; g) — aprovar um voto de pesar pelo falecimento da sra. Maria Côrtes de Araujo, sogra do associado dr. Getulio Moura; h) — conceder a pedido seis meses de licença ao socio Saturnino José de Sousa Filho, a partir de 1º de abril; i) — convidar os clubes: Flamengo (verteranos), Central, de Nilópolis, e Delano, do Rio, para disputarem partidas amistosas, respectivamente, a 21, 4, 5 e 1º e 20, 5, 5; j) — solicitar licença à LID para a realização desses jogos, bem assim o necessário policiamento à Delegacia de Polícia local; l) — atender ao pedido do socio Rodolfo Barbosa Alonzo, datado de 18, 4, 51; m) — designar os socios Jair Vianna, Julio Rabelo Guimarães, Joaquim Moreira e Osmar Laport da Mota para auxiliarem o policiamento no campo, a 22 do corrente.

Nova Iguaçu, 18-4-1951.

- a) — Arquivar o ofício n. 2880, 2, 51 e o Boletim mensal de informações (Abril) do C. R. Vasco da Gama; e o Boletim Oficial n. 3, da LID; b) — incluir no Departamento Feminino, como contribuintes, as sras. Maria Luiza Rodrigues, Enilda Maria Coutinho Tinoco e Maria Natália Sacramento; c) — conceder carteira social à sra. Margarida Alves Gonçalves; d) — agradecer o convite feito pelo of. n. 30, 51, da LID; e) — convidar os clubes Flamengo, do Distrito Federal, e Canadã, do Distrito Federal, para disputarem partidas amistosas, respectivamente, nos dias 29 do corrente e 13 de maio próximo; f) — solicitar licença à LID para a realização desses jogos, e o necessário policiamento às autoridades locais.

Nova Iguaçu, 25-4-1951
Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Um Pedido

Lamentável atitude

Considero lamentável a atitude tomada pela Diretoria da A. A. Filhos de Iguaçu, com referência à nota publicada neste jornal, a 15 do corrente, sobre a dispensa em massa dos atletas alv-zibrim.

É lamentável porque, mesmo não disputando o Campeonato da L. I. D. no corrente ano, essa dispensa não se justificaria. Os atletas, que sempre empenham todos os esforços para elevar bem alto o nome esportivo da A. A. Filhos de Iguaçu, são postos de lado como coisas imprévisas. Como é sabido, existem no quadro de atletas do Clube rapazes que vêm defendendo as suas cores há muito tempo. Seria, pois, mais acertado e justo, por parte da Diretoria, a convocação de uma reunião em conjunto com os atletas, a fim de se lhes agradecer a cooperação prestada. Nesta ocasião dispunha aos atletas a decisão tomada pela Diretoria e, então, seria feita uma proposta aos que desejassem continuar como socios contribuintes. Isto seria o mais acertado, e não a dispensa, cassando sem mais nem menos um direito adquirido pelo tempo de serviço prestado ao Clube como atletas.

É lamentável, repito, porque a dispensa dos atletas importa em acabar com a vida esportiva do Clube, quando o seu objetivo principal é o esporte; e não havendo esporte, creio, não poderá o Clube solicitar qualquer auxílio aos poderes públicos.

Nestas condições, aqui deixo o meu protesto contra a decisão injusta que tomou a Diretoria da A. A. Filhos de Iguaçu.

ENEAS PEREIRA BELOM

Pessoas socorridas no Hospital

No período de 14 a 28 do corrente, foram atendidas 106 pessoas no Serviço de Pronto Socorro do Hospital de Iguaçu.

Milionários E. C.

Resoluções da Diretoria em reunião realizada em 25/4/1951:

- a) — Aprovar a ata da reunião anterior; b) — aceitar os convites das Alas "Boêmios Suburbanos" e "Os três dilettantes", para o baile que farão realizar nos dias 5 e 6 de maio do corrente ano, na "Banda Portugal"; c) — advertir os srs. Antonio Matos e Sebastião Cassiano, por não comparecerem à reunião marcada, de acordo com o estatuto em vigor; d) — levar ao conhecimento dos srs. Socios que já se acham à sua disposição as cartelas, devendo procurar os srs. Antonio Matos, José Calixto, ou Sebastião Cassiano;
- NAJÁ ALVES BARBOSA
1º Secretário
- Serzideira**
Rasgou seu terno?
A av. Nilo Peçanha, 534, serze-se com perfeição qualquer tecido.

Divaldo Faria, 1º Secretário

A. A. Filhos de Iguaçu
RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 24-4-1951

- a) — Arquivar o Boletim Mensal do C. R. Vasco da Gama, referente ao mês de abril; b) — incluir no Departamento Feminino, como contribuintes, as sras. Maria Luiza Rodrigues, Enilda Maria Coutinho Tinoco e Maria Natália Sacramento; c) — conceder carteira social à sra. Margarida Alves Gonçalves; d) — agradecer o convite feito pelo of. n. 30, 51, da LID; e) — convidar os clubes Flamengo, do Distrito Federal, e Canadã, do Distrito Federal, para disputarem partidas amistosas, respectivamente, nos dias 29 do corrente e 13 de maio próximo; f) — solicitar licença à LID para a realização desses jogos, e o necessário policiamento às autoridades locais.

Nova Iguaçu, 25-4-1951

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Cine Verde

HOJE — A continuação do filme em serie "Os perigos de Nycka", e o drama "Aqui sim era vida", com Alice Faye, John Payne, Lynn Bari e Jack Oakie.

AMANHÃ E TERÇA-FEIRA — A continuação do filme em serie "Super-homem"; o drama "Caravaggio", com Amadeo Nazzari e Clara Calamai; e o filme "Dinheiro malvido", com James Lyon e Lois Collier.

QUARTA E QUINTA-FEIRA — O filme "Hotel do barão", com Cantinflas; e o filme "Diligencia de bandidos", com Allan Lane e Bobby Blake.

SEXTA, SABADO E DOMINGO — A continuação do filme em serie "Os perigos de Nycka"; e o drama "Canção da Índia", com Sabú, Gail Russell e Turhan Bey.

NASceram na MATERNIDADE

Nas duas ultimas semanas, nasceram 34 bebês na Maternidade de Iguaçu, sendo 16 do sexo masculino e 18 do feminino.

Escola de Samba União do Topazio

Em sua reunião de 25-4-1951 resolveu o seguinte:

- a) — Aprovar a ata da reunião anterior; b) — aceitar os convites das Alas "Boêmios Suburbanos" e "Os três dilettantes", para o baile que farão realizar nos dias 5 e 6 de maio do corrente ano, na "Banda Portugal"; c) — advertir os srs. Antonio Matos e Sebastião Cassiano, por não comparecerem à reunião marcada, de acordo com o estatuto em vigor; d) — levar ao conhecimento dos srs. Socios que já se acham à sua disposição as cartelas, devendo procurar os srs. Antonio Matos, José Calixto, ou Sebastião Cassiano;

NAJÁ ALVES BARBOSA
1º Secretário

Serzideira
Rasgou seu terno?
A av. Nilo Peçanha, 534, serze-se com perfeição qualquer tecido.

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

Divaldo Faria, 1º Secretário

JAIR PEREIRA NEVES
ADVOGADO
ESCRITÓRIO: RUA GETULIO VARGAS, 157 — TEL. 100
HORÁRIO: Diariamente das 8 às 12 horas
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

FATOS POLICIAIS
Invadiram a tenda espírita e balearam um menor. — O sr. Galdino Ribeiro e d. Izolina Augusta da Silva apresentaram queixa contra o ex-auxiliar de Polícia, Mário de Sousa que, acompanhado de Luiz Tomaz da Silva e Antonio da Rocha, invadiram, à noite de ante-onde para ontem, uma tenda espírita no Chavascal, agrediram os que lá se encontravam e balearam o menor Carlos Barbosa da Silva. A Polícia anda à procura dos desordeiros.

Preso, em Queimados, o assassino de Olegario. — Ontem, em Queimados, o Oficial de Justiça Moacir Gonçalves prendeu o lavrador João Dias Guimarães, que assassinara em agosto do ano passado, naquele Distrito, com três tiros dados pelas costas, o estimado cidadão Olegario das Chagas Ribeiro. Havia uma ordem do Juiz de prisão preventiva do referido assassino.

TRIBUNAL DO JURE
Quarta-feira ilíno, sob a presidência do Juiz Substituto dr. José Pellini, realizou-se o 2º sessão do Tribunal do Jure, sendo julgado o réu Anísio dos Santos, que assassinara a facada, em fevereiro do ano passado, em Carmujós, o seu pai, João Acelino Francisco Candido da Jesus, mais conhecido por José Lino. Anísio foi condenado a 5 anos de prisão.

Ocupou o tribuna do Primeiro da Justiça, com a honestidade e brilhantismo de sempre, o dr. Raul de Figueiredo Malheiros e o dr. Abel Borges Leal, que defendeu o réu, desincumbiu-se bem da missão que lhe coubera, na véspera, o Juiz da Comarca.

DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO
ADVOGADO
Trabalhista - Civil - Comercial
Horário: 12,00 às 16,00 hs.
Terças e quintas-feiras
Rua Mal. Floriano, 1962 - Sob.
em frente à ponte de Nova Iguaçu

Vende-se
uma boa casa com 4 quartos, e terreno para construção. A rua dr. Manoel Reis, 345. — Olinda.

Dr. Decio Machado
Cirurgião Geral
Residência: R. Bernardino Melo, 2429
Tel. 450 e 450-111

Dr. Helio Cianni Marins
Cirurgia Geral
Residência: R. Bernardino Melo, 2429
Tel. 450 e 450-111

Divulgação Científica

(Da Associação Científica Osvaldo Cruz, do Colégio Leopoldo)

Que coisa estranha é um vírus!

A princípio, a palavra «vírus» significava, apenas, um veneno. Hoje em dia, é aplicada para designar certos micróbios menores do que as bactérias, invisíveis até mesmo ao mais poderoso microscópio comum e causadores de uma série enorme de doenças. São eles os responsáveis pela varíola, a influenza, o sarampo, a raiva, a caxumba, etc. Não atacam somente o homem. A febre aftosa é uma virulose de terrível consequência para o gado. Outros atacam os peixes; outros o bicho da seda. Até as plantas, como o fumo, o tomate, a batata, são vítimas destes pequeninos seres da natureza.

Em consequência do seu tamanho são geralmente filtráveis através de filtros que retêm as bactérias. E, como nunca foram vistos com o auxílio de microscópios capazes de perceber as minúsculas bactérias, eram designados «vírus filtráveis», «ultramicroscópicos» e «infravivíveis». Essa adjectivação deve ser evitada, de vez que hoje se sabe que nem todos os vírus são filtráveis, enquanto algumas bactérias (espiroquetas) o são. Por outro lado, os recursos da supermicroscopia (microfotografia com raios ultra violetas, microscópio electrónico, etc.) e o aperfeiçoamento da técnica de coloração já permitem ver os corpúsculos de numerosos vírus.

Posto que não os podemos ver directamente, torna-se difícil o estudo dos vírus, e mais difícil ainda se se disser que eles são parasitos intracelulares estritos, isto é, só podem ser cultivados dentro de células vivas. O estudo das bactérias, ao contrário, é facilitado pela possibilidade de cultivá-las em caldos e geléias. Justamente porque vivem no interior das células dos animais e das plantas, as doenças causadas por eles são difíceis de curar. Não é fácil destruí-las através da delicadeza de uma célula sem destruir também a própria célula.

Quanto à sua natureza, acredita-se que os maiores são pequenas bactérias, cuja estrutura se resume numas poucas moléculas de proteína. Ora, a investigação radiográfica demonstrou que as proteínas são suscetíveis de constituírem fibras análogas às da celulose, havendo até sobretudoos confeccionados, em parte, com fibras de proteínas do amendoim. Desse modo diz o dr. Astbury, F.R.S., diretor do Departamento de Física Textil da Universidade de Leeds, se conseguirmos transformar os vírus em fibras artificiais «não será mesmo um pensamento estranho e algo imprevisível que possamos fazer um sobretudo usando uma doença como matéria prima?»

Quanto à estrutura dos menores vírus o assunto é controvertido. As experiências de Stanley (1935) com os mosaicos do tabaco deixam a dúvida de que se tratem de seres vivos com metabolismo autónomo ou substâncias «inanimadas», reproduzindo-se por um processo de auto-catalise. De fato, Stanley, por precipitações sucessivas, isolou da virulose que contamina o fumo uma nucleoproteína de elevado peso molecular, «cristalizável». Ora, é sabido que há um antagonismo irreconciliável entre os seres vivos e os cristais. A experiência de Stanley deu origem a muita discussão no mundo científico. Para uma grande dúvida sobre quando se deve tratar uma coisa de «viva» ou de «morta». Pode parecer contraditório, mas foram os vírus, os insignificantes vírus, que lançaram uma grande sombra sobre a linha de demarcação entre os seres vivos e os seres inanimados.

«A natureza agrada a simplicidade e não simula a pompa das coisas supérfluas». (Newton).



G. M. - 14

Compressores "FRIGIDAIRE"
GELADEIRAS COMERCIAIS - BALCÕES -
GELADEIRAS DOMESTICAS, ETC.

A VISTA E A PRAZO

Oficina de consertos e montagens
Consultem-nos sem compromisso

João R. Cardoso & Cia. Ltda.

Trav. 13 de Março, 48 -- Tel. 272
NOVA IGUASSU' - E. DO RIO

Vende-se na Posse, 4 Av. Araguaia, 200, casa grande, com 3 quartos, 1 sala, copa, cozinha, banheiro completo, terreno de 1.800m2, Galinheiro, galpão, etc. Onibus Moquetá na porta. 5-6

Carlos Alberto da Silva, Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 70, Nova Iguaçu, E. do Rio.

Os médicos abortistas

De vez em quando os jornais noticiam sobre casos de médicos que se dedicam a práticas abortivas. Em S. Paulo, os médicos Achilles Greco, Mário Greco e Alberto Mendes foram processados por esse crime; no Rio, o dr. Coelho é acusado como responsável pela morte da jovem Derly Silva, que faleceu no Pronto Socorro em consequência de aborto feito por ele; no Canal do Mangue apareceu um feto, ação de mãe criminosa, mas cuja maior responsabilidade recaí sobre quem fizera o aborto.

No Rio de Janeiro os médicos abortistas são numerosos. Provar que sejam abortistas é que é difícil. Eles dizem que não o são e as clientes que necessitam de seus serviços não os acusam. Também os que sabem de suas práticas. Só quando se descobre um caso de morte em consequência de aborto, ou um feto jogado em algum lugar, como aconteceu no Canal do Mangue, é que ficamos revoltados e consideramos criminoso aquele que fez o aborto. Como se o aborto e aqueles que o fazem constituíssem uma novidade.

A prática do aborto é um dos meios mais rendosos da medicina ilegal. O dr. Coelho, segundo declara e jornal, cobrou mil cruzeiros para fazer o aborto na empregada doméstica a quem matou. Uma cliente por dia dá a esse médico a renda mensal de trinta mil cruzeiros. Acontece, porém, que o médico abortista não recebe só uma cliente por dia, os consultórios desses médicos estão sempre cheios.

Esse fato tem sido um incentivo para muitos jovens de caráter mal formado e ansiosos por riqueza, que tentam estudar ou estudam medicina.

Os médicos que fazem meio de vida de assassinatos diários, às vezes duplos, o de mãe e filho, deveriam ser punidos energeticamente pela lei. Já não imagino uma punição tão rigorosa como alvitrou um vereador de São Paulo: "Pena de morte para os assassinos de mulheres e crianças". Basta a pena máxima de dez anos de prisão para esses médicos criminosos e a proibição de exercerem a sua perniciosa medicina. Para que essa rigorosa lei fizesse tremeter os esculápios abortistas e os afastassem de seus crimes, seria necessário que a polícia organizasse plano hábil para os apanhar. A polícia deveria invadir de surpresa os seus consultórios por simples suspeita ou denúncia. Para que se obtivessem êxitos satisfatórios nessa permanente campanha, a polícia deveria ter nesse serviço médicos a alto salário e reconhecidos pela sua idoneidade moral (sendo esse um cargo de confiança) para constatarem a prática do aborto nos casos suspeitos.

Tal sugestão minha não é uma utopia. A ação adotada pela polícia não deve ser encarada como uma audácia. Ela estaria cumprindo missão nobre, a de salvar vidas e zelar pela saúde das mulheres ignorantes ou descuidosas dos meios anticoncepcionais. Quanto aos médicos colaboradores da polícia, não será difícil consegui-los: há médicos conscienciosos, de elevada moralidade e caráter invendável que estariam prontos para essa campanha de sanidade física e moral.

E seria essa uma das mais nobres campanhas sanitárias feitas no Brasil.

ESTAFILDE

TERRENOS

Vendem-se magníficos lotes de terreno nesta cidade, com água, luz, esgoto e meios fcs, e a dois minutos da estação da E. F. C. B.

Tratar à rua Antonio Carlos n. 145, com o dr. Nelson Soares. - Telefone 288.

(25)

MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA

Terrenos a longo prazo - Compra - Venda
Administração de Imóveis

Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 45 - Telefone: 234
Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 - 2º andar. Sala 2
Tel. 43-9088 às quintas-feiras das 16 às 17,30 horas.

Flora Construtora Ltda.

Construções por empreitada e por administração. = Urbanizações, planejamento e loteamentos em geral. = Venda e compra de imóveis. = Terrenos a longo prazo em prestações mensais e sem juros: Parque Flora, Jardim Americano e Jardim S. Francisco de Assis. Serviços de terraplenagem. = Aluguel de máquinas: Trator TD-14 e Patrol. AVENIDA RIO BRANCO, 137 - 10º. - SALA 1.011 TELEFONE: 22-3845 - RIO DE JANEIRO

Contabilidade, Assist. Fiscal, Contratos, Transf. e Legalizações de Firmas, Seguros, Decl. Imposto de Renda, etc.

Manoel Pedro de A. Couto
CONTADOR

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 23 - 3º - S. 6
Residência: Av. Nilo Peçanha, 630
TEL. 309 J11 - NOVA IGUASSU' - E. DO RIO

Dr. Deoclécio D. Machado Filho
Do H. P. S.
Clínica Médica

Consultas às 2ªs, 4ªs e 6ªs das 12 às 15 horas.
Consultório: Av. 13 de Maio, 23 - 18º andar - Sala 1817 - Edifício Dork - Tel. 32-9168

TOSSES E BRONQUITES?
VINHO CREOSOTADO
(SILVIBIA)
GRANDE TÔNICO

DR. ALFREDO SOARES
CLÍNICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847 - 1º and. - Sala 11
Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs., exceto às 5ªs, feiras
RESIDÊNCIA: Rua Antonio Carlos, 145 - Telefone 288

Agradecimento

Alcides Mendes e família, muito sensibilizados com a solidariedade das pessoas de suas relações, agradecem por este meio o conforto moral que lhes deram por ocasião do falecimento de sua querida esposa, ALEXANDRINA AUGUSTA MENDES, bem assim aos que enviaram presentes, acompanharam o enterro. Aproveitando o ensejo, convidam para a missa que será celebrada em intenção da sua alma às 6 horas do proximo dia 30 do corrente, na igreja desta cidade, antecipando aqui mais uma vez seus agradecimentos por esse ato de religião.
Nova Iguaçu, abril de 1951.

... Cinema ...
... Quartas ...
... Sextas ...
... Nasceram ...
... Escola ...
... E. C. ...
... Sorzideiro ...
... Durvalino ...
... EDITA ...
... Resoluções ...
... Viera ...
... Neto ...
... Cianni ...

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital dentro do prazo de 30 dias os três (3) interessados, faço saber a quem interessar possa, que por Antonio de Oliveira Carvalho e sua mulher dona Joaquina Cardoso de Oliveira, por seu bastante procurador sr. Joaquim de Oliveira Carvalho Sobrinho, residentes e domiciliados nesta Cidade, foram depositados neste cartório, para inscrição do Decreto-Lei n. 55, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.479, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes a seguinte propriedade: área de terreno medindo 390 metros de frente, sendo 110 metros para a rua Rangel Pestana e Travessa da Liberdade e 280 metros para a rua dr. Thibau, terrenos de herdeiros do sr. Cavadas, Av. Manoel Duarte, Travessa do Moquetá e Abílio de Jesus ou Abílio de Jesus Borges Ferreira, confrontando do lado direito de quem olha da Av. Manoel Duarte com Abílio Borges Ferreira e com herdeiros ou sucessores de Francisco Duque e pelo lado esquerdo do quem também olha para Av. Manoel Duarte, com sucessores de Cesar Augusto Henriques e nos fundos por terrenos reservados pelo proprietário do presente loteamento que é o confronto das terras do Comde Modesto Leal, cuja largura será a que houver de confronto a confronto, situada nesta Cidade de Nova Iguaçu, dentro do perímetro urbano. Aos interessados porventura existentes, fica marcado o prazo de trinta (30) dias para o efeito de impugnação, cujo processo se acha à disposição de todos interessados. Para constar foi feito por mim, Nicanor Gonçalves Pereira, sub-oficial, o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação pela imprensa. Dado e passado aos catorze (14) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951) Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original que foi afixado selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevo. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

Padaria e Confeitaria São Luiz



Pão quente a toda hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amanteigadas e biscoitos de araruta e outros.

Luiz Alves & Gomes Ltda.
Av. Nilo Peçanha, 102 - Fone 478-J 20
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital dentro do prazo de 10 dias e três (3) publicações, faço saber a quem interessar possa, que por Jorge Borghi e sua mulher Guilhermina Gomes Borghi, residentes e domiciliados nesta cidade, foram depositados neste cartório, para inscrição do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079 de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referente a seguinte propriedade: Imóvel sito em Andrade de Araujo, fora do perímetro urbano, constituído de um terreno medindo duzentos e quinze (215) metros margeando a Estrada de Ferro Rio D'Ouro, lado esquerdo de quem por essa Estrada, segue de Areia Branca para Xerém, duzentos e noventa e cinco (295) metros pela rua Coronel Soares, duzentos e

doze (212) metros limitando com Mário Cunha Lima e trezentos e cinquenta (350) metros limitando com a projetada rua Porto Sobrinho, sendo área de setenta e um mil quinhentos e doze metros e trinta e cinco centímetros quadrados (71.512m2.35). Aos interessados porventura existentes, fica marcado o prazo de trinta (30) dias para efeito de impugnações, cujo processo se acha à disposição de todos interessados. Para constar foi feito por mim Nicanor Gonçalves Pereira, sub-oficial, o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação pela imprensa. Dado e passado aos treze (13) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951) Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original que foi afixado selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

Filmes falados de 16mm.

Marinho Magalhães

Atende a pedidos para exibir filmes em festas sociais, bem assim para filmá-las.
Rua Bernardino Melo, 2095 - Tel. 316

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO DENTISTA
CONSULTÓRIO:
RUA MARIO MONTEIRO, 221
NILÓPOLIS - ESTADO DO RIO

DR. MIGUEL DONNI



CIRURGIA - RAIOS X - PROTESE MOVEL

TRATAMENTO COM ANALGESIA

(Processo moderno de eliminação da dor sem injeção)

AV. NILO PEÇANHA, 23 - 3º ANDAR - EDIFÍCIO NICE
SOLICITAR HORA - FONE 309-J11 - NOVA IGUAÇU

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. - Petisqueiros à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. - Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)
NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24. Tel. 136 NOVA IGUAÇU - E. do Rio

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarere Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

EDITAL

Cooperativa dos Agricultores de Queimados, Ltda.

São convocados os Associados da Cooperativa dos Agricultores de Queimados, Ltda. a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará, na sede social, às 10 horas do dia 15, 22 ou 29 de abril de 1951, respectivamente em primeira, segunda ou terceira convocação para a finalidade de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal e examinar, discutir e votar os Atos e os Contas relativas ao exercício expirante em 31 de março de 1951 assim como proceder à Eleição dos Membros da Administração e do Conselho Fiscal.

Queimados, 28 de março de 1951.
G. Weinschenk - Presidente

Seguro de vida

Agentes Pessoais de Trabalho, Fogo, Auto-ônibus, Fidejussão.

Roberto Cabral

Corretor Oficial
R. Governador Portela, 314
Telefone, 418

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca,

Faz publico, pelo presente, que dr. Lysia Sette Pereira e sua mulher Virginia Azevedo Peretra, dr. Dario Junqueira de Andrade e sua mulher Maria Lygia Azevedo Andrade, dr. Luiz Paulo Gomes de Azevedo e sua mulher Maria Lucia Curty de Azevedo e sua mulher Lucia Rodrigues de Azevedo, todos brasileiros residentes no Distrito Federal, sendo eles advogados e elas de prendas domésticas, depositaram em seu cartório à rua dr. Getúlio Vargas n. 126, de conformidade com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de três glebas desmembradas da propriedade dos depositantes, situada à Estrada Nova Iguaçu Marapicú, à esquerda de quem vai de Nova Iguaçu para Marapicú, partindo do ponto onde uma estrada que limita terras da transmitente com terras de Manoel de Jesus, incide na Estrada Nova Iguaçu-Marapicú, segue por esta estrada na direção sudoeste, passando pelo seu cruzamento com a estrada Cabuçu-Queimados, e a seguir contornando terras da Química Nitro-kali Ltda., pelas suas divisas laterais e de fundos, alcança a seguir, novamente, a citada estrada Nova Iguaçu-Marapicú, continuando por ela até alcançar as terras de Leopoldo Cunha, seguindo pela divisa direita das referidas terras em direção sul até alcançar o alto do espigão secundário que delimita a horta do Ribeirão de Cabuçu, continuando pelo citado espigão em direção aproximadamente sudeste até as proximidades dos pontos denominados Bonito e Cabuçu, alcançando em seguida a linha divisória das terras da transmitente com terras do Governo Federal, seguindo pela citada linha em direção aproximada sudeste até alcançar terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia acompanhando as ditas terras até o ponto Alto, e a seguir descendo pelo espigão secundário em direção aproximada oeste e noroeste, alcançando a estrada que limita terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia com terras de Manoel de Jesus, indo até o ponto de partida na Estrada Nova Iguaçu-Marapicú,

Indicador Comercial

Casa Funerária

Casa Santa Antônio - Serviço Funerário - Guilhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 - Nova Iguaçu.

Diversos

Dallim Pereira Montenegro - Construtor. Av. Santos Dumont, 626 - Telefone, 69 - Nova Iguaçu.

S. M. Torraca - Copias e papéis heliográficos. R. Uruguaiana, 112-1º and. Fones: 23-4999 - 23-2663 e 43-8826.

Mandioca e alpim - Compra-se qualquer quantidade, rua S. Sebastião, 1695 (Lândia) - Bellford Roxo - Estado do Rio.

Seu Radio parou?

Leve-o para oficina da casa Ticiano. Av. Nilo Peçanha 89 Nova Iguaçu

perfazendo aproximadamente 7.744.000,00 m2, no segundo distrito deste Município, Queimados, fora do perímetro urbano. Ditas glebas foram divididas, de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura, em 443 lotes de dimensões variadas servidas por alguns logadouros. As impugnações que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias contados da terceira e última publicação deste Nova Iguaçu, 12 de abril de 1951. O oficial: Hermes Gomes da Cunha. 3-3

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. - Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 240 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1ª qualidade. - Entregas rápidas a domicilio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

COPIA aut. tir. L^o 8, fls. 55

Termo de contrato de locação de serviços que fazem, como outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Luiz Guimarães e, como outorgado, o sr. dr. Paulo Emilio dos Santos Pereira, brasileiro, casado, professor, residente à rua Paranaíba n. 123, no Distrito Federal, os quais têm justo e conveniado o seguinte:

PRIMEIRA — O outorgado obriga-se a prestar à outorgante os seus serviços como Professor do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, nesta cidade, lecionando ao curso ginasial como regente da cadeira de Latim em horário pre-estabelecido pelo diretor do referido ginásio, e cujo horário obriga-se o outorgado a obedecer fielmente.

SEGUNDA — Obriga-se também o outorgado a obedecer as ordens emanadas da diretoria do ginásio, e cujas ordens deverão ser rigorosamente observadas.

TERCEIRA — Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de primeiro (1^o) de março do ano em curso e a terminar em vinte e oito (28) de fevereiro do próximo ano, o outorgado receberá remuneração de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por aula efetivamente dada, correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente.

QUARTA — Nos períodos de exames e de férias escolares, em que a remuneração do outorgado não pode ser calculada à base estabelecida na cláusula anterior, obriga-se o outorgante a pagar-lhe, a título de vencimento, a remuneração mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

QUINTA — O pagamento a que se refere a cláusula terceira será efetuado pela outorgante contra remessa dos respectivos mapas de frequência, que serão encaminhados à Prefeitura pelo diretor do ginásio municipal referido.

SEXTA — O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato, importará na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

E, por assim haverem ajustado e conveniado, para constar, foi lavrado o presente contrato no livro próprio desta Prefeitura, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um, o qual, depois de lido e achado conforme ao que estipularam, vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas Mamede Marcondes Rodrigues e Lamartine Pires de Mello, brasileiros, maiores, capazes e domiciliados nesta cidade. Eu, Elisabeth Teixeira da Cruz, Oficial Administrativo "O" o escrevi. E eu, Nelson Soares, Chefe da Divisão de Administração, o subscrevo. (aa) LUIZ GUIMARÃES, PAULO EMILIO DOS SANTOS PEREIRA, MAMEDE MARCONDES RODRIGUES e LAMARTINE PIRES DE MELLO.

Está conforme o original. ELISABETH TEIXEIRA DA CRUZ, Oficial Adm. "O", datilografel. — VISTO: NELSON SOARES, Chefe da D. A.

PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4^o, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o atestado médico, ao extranumerário mensalista do Quadro Especial, Arnaldo Dias Pereira Filho, 30 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 21 de março último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de abril de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2^o, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Odete Pires, 10 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 26 de março último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de abril de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2^o, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Diva Soares Méres, quinze dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de abril de 1951.

Concede, nos termos do art. 120, item IV da Constituição Estadual, ao Dentista, do Quadro Suplementar, Francisco Penha Villela, a partir de 15 de março último, seis meses de licença especial, com vencimento integral.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de abril de 1951.

Concede, nos termos do art. 120, item IV da Constituição Estadual, ao Chefe do Serviço Interno da Inspetoria de Rendas, do Quadro IV, o Oficial Administrativo, Classe "O", do Quadro II, Alberto Soares de Sousa e Melo Filho, a partir desta data, seis meses de licença especial, com vencimento integral.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de abril de 1951.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUAÇU

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 hs.

43 aperfeiçoamentos fazem do Ford 1951 um dos melhores carros apresentados no Brasil

O Ford 1951, recentemente apresentado no Brasil, distingue-se por seus 43 aperfeiçoamentos que o tornam um dos melhores carros até agora oferecidos ao nosso público. Com as vistas voltadas para o futuro, em que as condições mundiais poderão dificultar a produção automobilística, os fabricantes do Ford 1951 tiveram como objetivo construir um automóvel "para muitos anos vindouros".

Tanto individualmente como em seu conjunto, os 43 aperfeiçoamentos introduzidos no novo Ford contribuem para torná-lo um carro ao mesmo tempo possante, econômico e de sôbria beleza, capaz de satisfazer o possuidor mais exigente.



As mais importantes inovações tiveram lugar no chassis e no motor. O sistema de moção apresenta molas traçadeiras de tensão proporcional ao peso. Os amortecedores têm uma nova válvula de controle, que torna mais efetiva sua ação.

No motor, introduziu-se um novo sistema de ignição, à prova d'água, novas válvulas de rotação silenciosas, além de modificações no sistema de carburação, que asseguram maior economia.

Internamente, além de um novo painel de rara distinção, do moderno estofamento em dois tons, do forro de teto de tecido mais fino, do ar de busina circular, detalhes que se notam à primeira vista, apresenta o novo Ford outras importantes inovações tais como partida combinada com a chave de ignição, luzes que se acendem automaticamente ao se abrirem as portas e assentos de borracha esponjosa mais macios e menos sensíveis à deformação pelo peso dos passageiros, com um novo controle automático de inclinação e posição dos bancos dianteiros.

TERRENOS

A PRESTAÇÕES, SEM ENTRADA E SEM JUROS

Os mais próximos da Estação de CARAMUJOS (E.F.C.B.) a 5, 10, 15 e 20 minutos. Preços a partir de 6.000,00. Prestações a partir de 100,00. Vendas diariamente com o Ten. ARNALDO nos locais e em sua residência, junto à Estação de CARAMUJOS.

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

De publicação de documentos em processo de loteamento, a requerimento de Francisco de Souza Filho e sua mulher d. Amélia Ribeiro de Souza, assinado pelo seu bastante procurador dr. José Teixeira de Sá Campos, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1^a Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias e publicação em 3 vezes, faço saber a quem interessar possa, que por Francisco de Souza Filho e sim, Amélia Ribeiro de Souza, foram depositados neste cartório, para inscrição do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio, procuração e mais documentos referente a sua propriedade situada em Rocha Sobrinho, na Estrada de Rodagem de Mesquita para Rocha Sobrinho, no 1^o distrito deste Município, fora do perímetro urbano e originária da seguinte área: Área de terras com 74 182,10, em Rocha Sobrinho, tendo a Estrada localizada entre a propriedade de Hugo Baster e Antonio Bernardo, com as seguintes características, confrontações e medições: na parte que confronta com a Estrada que liga Mesquita a Rocha Sobrinho e que serve de entrada à área vendida, mede 8 metros de frente por 240 metros de ambos os lados em forma de um corredor e confronta em toda extensão le um lado com a propriedade de Hugo Baster e de outro com Antonio Bernardo, daí, no fim do corredor, quebra para a esquerda em linha reta numa extensão de 356 metros, confrontando com os fundos da propriedade de Antonio Bernardo um pedaço de 20 metros no resto com a outorgante vendedora, quebrando depois para a direita em reta por mais 102 metros e 18 centímetros onde quebra para a direita em reta por mais cento e setenta e sete (177) metros e 56 centímetros, sempre em confrontação com a vendedora, até encontrar a propriedade de Hugo Baster, onde quebra para a direita com essa confrontação em reta, por mais de 221 metros e 25 centímetros onde quebra para a direita com a mesma confrontação por 214 metros e 80 centímetros até encontrar o ponto onde termina a linha do corredor de entrada que mede mais de 240 ms. de extensão até encontrar a Estrada de Rodagem aludida, tendo já sido especificada. Aos interessados porventura existentes fica marcado o prazo de 30 dias para efeito de impugnação, cujo processo se acha à disposição de tais interessados. Para constar foi feito por mim, Nicanor Gonçalves Pereira, sub-oficial, o presente e outros de igual teor para afixação e publicação pela Imprensa. Dado e passado aos doze (12) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer, Extraído por cópia logo em seguida, estando o original que foi afixado, selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

LOTES DE TERRENOS

BAIRRO ALVAREZ

Lotes de terrenos à prestação, sem juros, dentro de Nova Iguaçu. Lugar de futuro. Não precisa condução. Em frente ao campo de esportes da A. A. Filhos de Iguaçu. Tratar aos domingos no loteamento e durante a semana à rua Getúlio Vargas, 67, com o Aluizio. Tels. 130 e 174.

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades
Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.
Petisqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 — Tel. 129 — Nova Iguaçu — E. do Rio



Rua Marechal Floriano Peixoto, 2452/3 - Tel. 261 - Nova Iguaçu

Construa duas desta, gastando somente pelo preço de uma, comprando seus materiais de construção na

Serraria N. S. da Penha

DE

Nogueira Netto & Filho Ltda.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

EDITAL

com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

Concorrência pública para o calçamento da av. Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a sede da Companhia Telefônica e a rua da Concórdia, a rua Bernardino Melo, num trecho de 250 metros de extensão, a partir da rua Floresta de Miranda, nesta cidade.

O Doutor Luiz Guimarães, Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições: Faz saber a quem interessar possa que, até às quinze (15) horas do dia trinta e um (31) de maio próximo futuro, na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, serão recebidas propostas para o calçamento a paralelepípedos da Avenida Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a sede da Companhia Telefônica e a rua da Concórdia, e rua Bernardino Melo, num trecho de 250 metros de extensão, a partir da rua Floresta de Miranda, nesta cidade, na conformidade das condições abaixo estipuladas:

CLAUSULA I — Os proponentes deverão apresentar até o ato da concorrência, dois envelopes fechados, contendo, um, os documentos de idoneidade e, outro, a proposta propriamente dita. Todos os documentos deverão ser selados de acordo com a lei, a saber: — os de idoneidade, com estampilhas municipais de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) e mais o selo de Educação e Saúde, por folha; a proposta com Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) em estampilhas municipais, além do selo de Educação e Saúde. Os envelopes deverão trazer respectiva e externamente as indicações "Idoneidade" e "Proposta", além da menção referente à concorrência e ao nome do concorrente, por extenso.

CLAUSULA II — O envelope "Idoneidade" deverá conter os documentos seguintes: a) domicílio legal do proponente e assinatura do responsável com firma reconhecida; b) prova de idoneidade financeira; c) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais. As firmas que não forem estabelecidas no Município, pagarão o imposto de Indústrias e Profissões por ocasião da assinatura do contrato; d) comprovante do depósito na Tesouraria da Prefeitura, em espécie ou em títulos da Dívida Pública da União ou dos Estados, pelos seus valores atuais, da importância de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, para garantia da assinatura do contrato; e) prova de observância das leis sociais trabalhistas em vigor.

CLAUSULA III — O envelope "Proposta" deverá conter: a) — declaração de que o proponente tomou pleno conhecimento dos projetos e especificações aprovados e das respectivas bases de execução; b) prazos para a execução das obras, compreendendo o de início, a contar da data da assinatura do contrato, e o de conclusão dos serviços a partir da data em que os mesmos forem iniciados; c) preço por algarismo e por extenso pelo qual se propõe executar os serviços a que se refere o presente edital, especificando: 1 — preço, por metro quadrado, de calçamento, incluídos os serviços de terraplenagem; 2 — o preço, por metro linear, de assentamento de meios fios retos; 3 — o preço, por metro linear, de assentamento de meios fios curvos; 4 — o preço, por metro quadrado, de recomposição de calçamento; 5 — o preço, por metro linear, de recomposição de meios fios; 6 — o preço, por metro, de galeria de concreto, nos diâmetros dos projetos; 7 — o preço, por metro, de ramais; 8 — o preço, por unidade, de caixa de areia, de conformidade com o projeto e especificações; 9 — o preço, por metro cúbico, de aterro; 10 — o preço, por metro cúbico, de escavação em terra; d) declaração de que o proponente se sujeita às disposições do regulamento e das codificações vigentes que se relacionem com as obras ou serviços, objeto da concorrência.

CLAUSULA IV — Os preços incluirão o custo dos materiais com todas as despesas, inclusive as de transportes até o local de aplicação, mão de obra, instalação necessária dos serviços, eventuais, seguros, previdência social, administração, benefícios e encargos financeiros.

CLAUSULA V — O fornecimento de todo o material, seu transporte e mão de obra correrão por conta do contratante.

CLAUSULA VI — O contratante ficará com a obrigação de transportar e descarregar o desentulho verificado, em local designado pela Divisão de Engenharia.

CLAUSULA VII — Examinados os documentos de idoneidade técnica e financeira, a Comissão Julgadora abrirá somente as propostas dos concorrentes aceitos como idôneos, ficando as demais à disposição dos interessados.

CLAUSULA VIII — Rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes todas as propostas, ficarão as mesmas em poder da primeira, que procederá ao seu estudo e classificação, devendo remeter todo o processado, para os devidos fins ao Senhor Prefeito, dentro do prazo de cinco (5) dias.

CLAUSULA IX — O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar, na Divisão de Administração, o contrato correspondente, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a

Aspectos Brasileiros

(Conclusão da 1ª página)

com os vencimentos de um mês, adquirir 150 kg. de café, ou então 390 kg. de feijão. Já em 1948 sua capacidade aquisitiva estava bastante diminuída. Com os 1 010 cruzeiros, correspondentes ao salário médio daquele ano, ele só conseguiria, dos mesmos dois produtos, 100 e 215 kg., respectivamente.

Para que mais comentários? Estamos, porém, em 1951 e a curva do custo da vida continua ascendente. Cinco mil cruzeiros mensais muito mal garantem uma vida sem fome, ou outras necessidades de ordem igualmente grave.

E' de admirar, pois, que o imposto sobre a renda ainda incida sobre as pessoas que percebem além de dois mil cruzeiros mensais. Mais interessante seria o Congresso não prolongar o estudo do assunto, estabelecendo, após, nova base tributável, que não pode ser inferior a 50 mil cruzeiros.

Com isso, muitas dores de cabeça seriam evitadas, e o próprio Tesouro sairia lucrando. Como se sabe, grande parte das declarações ficam isentas do imposto, visto que, abrangendo pessoas de poucos rendimentos, após as deduções permitidas por lei, nunca sobra o que tributar. Com a atual base praticamente todos os militares (graduados e oficiais) e funcionários públicos são obrigados a fazer declarações. A maioria, porém, fica também isenta do imposto, pois quase sempre a receita é inferior à despesa.

Ora, com a revisão das disposições atuais, desde que elevada para Cr\$ 50 000,00 a base tributável, essas declarações nulas deixariam de existir, concorrendo isso para uma fabulosa economia, representada na diminuição do material gráfico e ainda na redução do tempo do imenso contingente burocrático utilizado na sua conferência.

São muitos os fatores a tornarem necessária a revisão do Decreto no 24 239, de 22 de dezembro de 1947. Com a palavra, pois, os nossos legisladores.

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Antonio Fróes de Moraes e sua mulher, como abaixo se declara:

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Antonio Fróes de Moraes e sua mulher D. Jullia Pinheiro de Moraes foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes à seguinte área de terreno: Terreno situado à estrada B, dentro do perímetro urbano, no lugar "Fazenda da Posse", nesta cidade, que se acha localizado a 200ms. de distancia da esquina formada com a rua Minas Gerais, medindo 120ms. de frente, 116ms. na linha dos fundos, isto é, 116ms. pelo lado direito, da frente aos fundos 271ms.40 pelo lado esquerdo e 36ms.90 mais 64ms. mais 63ms.30 mais 17ms.40, mais 40ms.80, num total de 222ms.40, em linha quebrada nos fundos, perfazendo a área quadrada de 22 598 metros, sendo esse terreno designado por sítios 3 e 4, estando do lado esquerdo de quem partindo da rua Minas Gerais segue pela Estrada B, em direção à Estrada A, tendo pela direita o sítio n. 2 de Salomão Silberman, pela esquerda o sítio n. 5, de posse de Joaquim Teixeira Alves e nos fundos com quem de direito. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, para efeito de impugnações, prazo esse contado da última publicação do presente. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação, na forma da lei. Dado e passado aos vinte e quatro dias do mês de novembro e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

partir da comunicação, por escrito, que lhe fizer a Prefeitura, da aceitação da sua proposta, sob pena de perder a preferência.

CLAUSULA X — Na redação do contrato, na parte referente a infrações e penalidades, a que ficará sujeito o contratante, serão aproveitadas, tanto quanto possível, as estipulações constantes de contratos firmados pela Prefeitura e mais as determinações exaradas nas condições contratuais, cujo exame fica à disposição dos interessados na Divisão de Administração.

CLAUSULA XI — Os interessados encontrarão diariamente, na Divisão de Administração, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem os interessados.

CLAUSULA XII — Fica a Prefeitura com o direito de

Indicador Profissional

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas d'áreas das 8 às 12 hs. — Rua Antonio Carlos, 51. Tel. 284. E das 12 às 18 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogado

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Corioco, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Casela — Cirurgião Dentista. Rato X-(Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comercial— Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simionato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036— Casa XI — Nova Iguaçu

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª circunscrição desta Comarca,

Faz público, pelo presente, que Luiz Loureiro e sua mulher Maria Rosaria Salermo Loureiro, proprietários, residentes e domiciliados em Japeri, antiga Belém, neste Município, depositaram em seu cartório à rua dr. Getúlio Vargas n. 126, de conformidade com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, e seu regulamento n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terra distante cinquenta metros da Estação de Japeri, dentro do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Queimados, partindo da ponta da plataforma da carreta da Estrada de Ferro Central do Brasil até o poço do buraco do rio Guandú; deste mesmo ponto da carreta medirá cento e vinte braças pelo eixo acima; deste ponto onde terminarem as cento e vinte braças tirará uma paralela à linha primitiva até o dito rio Guandú, com oito alqueires confrontando com terrenos da E. F. C. B., Raymundo Ottoni de Castro Maya ou sucessores e Cia. Predial ou sucessores, dividida em 364 lotes de diversas dimensões, conforme planta aprovada pela Prefeitura, distribuídos por 24 quadras servidas por diversas ruas e praças, havendo sido reservada uma área para a Prefeitura, tendo o loteamento a denominação de "Bairro São Jorge". As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, de 19 de abril de 1951. O oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-3

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇU

anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique bem comprovada a capacidade financeira do respectivo proponente.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se este Edital que, para os devidos fins, será afixado no edifício da Prefeitura, e publicado no "Diário Oficial" do Estado e na imprensa local.

Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

BAIRRO JOANA D'ARC

Vendem-se magníficos lotes de terreno, localizados no prolongamento da rua Paulo de Frontin, a 3 minutos a pé da estação, em rua calçada, com o mais belo panorama e melhor clima da cidade, providos de luz elétrica, água, esgôto e ruas calçadas a paralelepípedos.

VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO

Tratar com o sr. Jorge, na Praça da Liberdade, 84 -- Nova Iguaçu -- E. do Rio

Concreto
dependência
Atavio Tarquinio, 208 - Nova
Postes, Forro pre-fabricado,
Luzes e Mantilhas.
VITORINO, 4 - 1º andar.
DISTRITO FEDERAL



Reflorestamento

PIMENTEL GOMES — Eng. Agrônomo

O reflorestamento tem as seguintes finalidades:

- Proteger as encostas íngremes e os cabeços das serras e montanhas;
- aproveitar as terras pobres;
- regular os regimes dos rios e riachos;
- melhorar o clima;
- proteger as obras hidráulicas;
- fixar as dunas e medanos;
- produzir madeiras e lenha;
- fornecer matéria prima para as fabricas de pasta de madeira;
- ornar mais bela a paisagem.

O reflorestamento deve utilizar diversas espécies, em bosques puros ou mistos, todas elas de apreciável valor econômico.

Além das essências brasileiras, devem ser usadas algumas essências estrangeiras de valor comprovado e aclimatação de outras essências interessantes.

O reflorestamento pode ser feito exclusivamente pelos governos federais, estaduais e municipais e pelos fazendeiros e industriais. É possível e útil também fazer reflorestamento em cooperação.

O reflorestamento deve ser feito por todos os fazendeiros das zonas mais povoadas do Brasil, em escalas maiores ou menores. Cada propriedade deve ter pelo menos 25% de sua área coberta de matas naturais ou artificiais. As florestas serão, de preferência, localizadas nas terras pobres mas profundas, nas encostas íngremes, no terço superior dos morros, nos cabeços das serras, nas nascentes de rios e ribeirão. Nas chacaras, as árvores devem ser plantadas pelo menos ao longo do caminho, das cercas e das divisas.

COMARCA DE NOVA IGUAÇU EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca,

Faz público, pelo presente, que Agostino Cesare Valente e sua mulher Isabella Guidi Bullarini de Valente, italianos, proprietários, residentes e domiciliados no Distrito Federal, à rua Bento Lisboa, 4, depositaram em seu cartório, à rua de Getúlio Vargas n. 126, de conformidade com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento n. 3.679, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terra no Caminho Jango, mediante o frente 752,00ms. em linha quebrada, começando a medição a 232,00ms. do Caminho da Glória, à direita de quem vai para Retiro, 204,23ms. do lado direito, confrontando com terras de João dos Santos, 155,40ms. do lado esquerdo, confrontando com a Fazenda Retiro e aos fundos 778,00ms. mais ou menos em linha quebrada, confrontando com terras da Empresa Fluminense de Expansão Territorial e Agrícola Ltda. e do Sindicato Anglo Brasileiro S. A. ou sucessores, totalizando 135.071,25ms², dos quais foram destacados 109.761,00ms² conforme planta aprovada pela Prefeitura, e divididos em 198 lotes, de varias dimensões, compondo 8 quadras servidas de diversas ruas e uma praça, havendo sido reservados à Prefeitura 9 lotes. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste. Nova Iguaçu, 19 de abril de 1951. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha.** 1-3

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO de AZEREDO
Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075
Telefone: 18
ANO XXXV NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 29 DE ABRIL DE 1951 N. 141

Excursão ao Norte

(Conclusão da 1ª página)

peitos do Espiritismo em Aracaju, Deusdedito e sua esposa senhora prendem e cativam.

A última conferência no Tatwa A. O. Rodrigues, sociedade ocultista, à beira-rio. Expressiva reunião formalizada, antes de entregar-nos a casa. Falamos ali sobre a situação apocalíptica do mundo, salientando que ninguém governará o Brasil bem, dirigirá com a humanidade, pois isso seria ajudicar o espírito profético de nossa época perto do 2º milênio, às portas do ano 2000...

Fizemos nossas despedidas. — Carlos Jordão e o jovem Celso Mendonça, que vieram ao Congresso de Mocós espíritos de 1947 — pois viajaremos no dia seguinte.

Dr. Nelson Benjamin Monção

ADVOCADO

Causas cíveis e comerciais. Inventários. Desquites. Defesa perante o Juri. Advocacia em geral, no Rio de Janeiro e em Nova Iguaçu.

Escritório: Rua Paulo de Frontin, 60. — Tel. 479

Vendem-se à rua Paraná, na Posse, 6 casas recém construídas com torro de lage, água e luz. Preço: Cr\$ 95.000,00 cada uma, facilitando-se metade à vista e o restante no prazo de 6 anos, ou vende-se o conjunto. Tratar com o sr. Silmonato à av. Irene, c. 13. Nova Iguaçu, Estado do Rio.

DR. ARINO PIMENTA DE MORAES
CIRURGIÃO DENTISTA
CONSULTÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado
CONSULTAS:
Terças, quintas e sábados das 8,30 às 11,30 e 13,30 às 17,30

Iguaçu Basquete Clube

RESOLUÇÕES DO SR. PRESIDENTE EM 17-4-1951

- Oficiar à Ilma. sra. Diretora do Grupo Escolar Rangel Pestano, agradecendo a cessão do "Ginásio" para o "show" realizado no dia 21 do corrente;
- agradecer ao sr. Walter Modesto da Silva o oferecimento de cinco postes para sustentação da iluminação a ser feita na Quadra de Basquete;
- tomar conhecimento e arquivar o Boletim número 3, da LID;
- oficiar à LID comunicando a impossibilidade do IBC participar das corridas rústica e de bicicletas no dia 1º de Maio, sugerindo, porém, a realização de partidas de basquete naquela data;
- oficiar ao sr. Alvarino Coutinho, agradecendo a valiosa contribuição para o abrigamento do "show" realizado em 21 de abril p. passado;
- congratular-se com o quadro social do IBC pelo eficiente trabalho pré-campanha de iluminação da quadra;
- tomar ciência e arquivar o ofício n. 313/51, do Gabinete do sr. Prefeito Municipal.

HÉLIO SOMA — 1º Secretário

Casa em Japeri

Vende-se, com entrada de Cr\$ 40.000,00. Estilo moderno com varanda, sala, 2 quartos, banheiro e cozinha. Terreno 20 x 20. Fone 48-4406. J. Henrique. D àriamente no Rio. 2-2

Produtos da FLORA MEDICINAL e outros Laboratórios
Sementes novas holandesas
FLORA IGUAÇU
RUA 13 DE MAIO, 11
(Próximo ao Correios e Telégrafos)
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

TENDES GRIPPE?
TOMAE O LEGITIMO

ALLUNSATIVUM
DE
COELHO BARBOSA & CIA
Laboratórios:
R. Joaquim Palhares, 643-Rio

NÃO SINTA FRIO!...

A Casa SANTOS

Participa aos seus distintos clientes que recebeu um magnífico sortimento de agasalhos para **HOMENS, SENHORAS e CRIANÇAS.**

CASA SANTOS

VENDAS COM PEQUENOS LUCROS
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1968
TELEFONE: 280
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

CASA TICIANO
RÁDIOS
(Fábrica e oficina própria)
DISCOS
Kodaks
Bicicletas
Fogões e
Artigos para presentes

Av. Nilo Peçanha, 89
Nova Iguaçu — Estado do Rio

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepasto de Leite
Laboratórios completos para análises de leite
Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419
(Edifício próprio) — NILOPOLIS — Estado do Rio
Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 501
(Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio
JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SOCIO GERENTE

Fábrica de Papel Iguaçu S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 1951

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, às 9 horas, na sede social em Vila de Camarã, Parada de Iguaçu, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em primeira convocação acionistas da Fábrica de Papel Iguaçu S/A., representando mais de dois terços do capital social, conforme consta do livro de presença, que estava devidamente assinado e com as declarações exigidas pela lei, assumiu a presidência a sra. Alice Nascentes D'Archanjo e convidou o acionista Walter Andrade Silveira para secretariar os trabalhos. Em seguida foi declarada pelo sr. Presidente, aberta a sessão da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de autorizar a Diretoria os poderes necessários à realização de uma operação de crédito. Na conformidade da lei, a sra. Presidente declarou que se procedesse à leitura do Edital de convocação, publicado no Diário Oficial dos dias 10, 11 e 12 do corrente e no jornal "O Estado" nos dias 7, 10 e 12 do corrente mês, o qual foi feito e que é do teor seguinte: Fábrica de Papel Iguaçu S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os srs. Acionistas da Fábrica de Papel Iguaçu S/A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 17 de abril de 1951, às 9 horas, na Sede Social, à Parada de Iguaçu, Vila de Camarã, Município de Nova Iguaçu. O motivo da presente convocação é para que a Assembléia conceda à Diretoria os poderes necessários à realização de uma operação de crédito. — Diretoria (Conhecimento n. 33.361 — Cr\$ 114,00). Em seguida, tendo o sr. Presidente retomado a palavra expôs a necessidade de aquisição de novas máquinas e matéria prima para incrementar a produção, levando em conta o grande surto de progresso que vem tendo a Fábrica, na produção de produtos cada vez mais concelhados, sugeriu por fim que todos os acionistas presentes autorizassem à Sociedade a contratar um empréstimo, com garantia hipotecária no valor de sete milhões e setecentos mil cruzeiros junto ao Banco do Brasil S/A., destinados à concretização do programa de ampliação e melhoramentos da indústria, ficando para tanto seus Diretores, srs. Alice Nascentes D'Archanjo, e sr. Walter Andrade Silveira e Anthony Andrade Silveira, respectivamente Diretor-Presidente, Diretor-Tesoureiro e Diretor-Superintendente, autorizados a assinar a cartilha competente, dar em hipoteca os bens da Sociedade, firmar orçamento e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários à realização da operação em causa, pedindo então a palavra o sr. Walter Andrade Silveira corroborou em todos os sentidos com a explanação do sr. Presidente opinando pela aprovação. Revistos os pontos postos em discussão, foi aprovada a autorização por todos os acionistas presentes, ficando assim a egrégia Diretoria de proceder todas as demais necessárias à concretização e final realização do empréstimo junto ao Banco do Brasil S/A. no valor acima referido. E como nenhum outro acionista solicitasse a palavra, foi encerrada a reunião e suspenso a sessão, pelo tempo bastante para que se lavrasse a presente ata, que vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1951. Walter Andrade Silveira — Secretário: (seguem-se as assinaturas).